



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

O Vereador Omar Raimundo Picheth Neto no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006, DE FEVEREIRO DE 2022

Concede revisão geral anual aos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2022, revisão geral anual no percentual de 10,16% (Dez inteiros e dezesseis por cento) medido pelo índice acumulado do INPC (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, referente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, acumulados dos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A correção a que se refere este artigo tem por fundamento normativo o artigo 37, X, da Constituição Federal e será aplicada ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo de São Mateus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que concede revisão geral anual aos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo de São Mateus do Sul.

Se trata de uma garantia constitucional a todos os trabalhadores tanto da iniciativa privada quanto do Poder Público. Destaco que desde o ano de 2018 os agentes políticos não tiveram a revisão geral anual e, com isso, tiveram perdas frente ao poder aquisitivo da moeda.

Na oportunidade, renovo-lhes protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO

Vereador – PROS